
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 102/2021.

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 102/2021, que **“DIPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO AFIM DE ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

É sabido que a investidura em cargo ou emprego público é precedido de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a exigência de cada cargo ou emprego, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

No entanto, dispõe o inciso IX do artigo 37 da Carta Magna, que: “a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”. Deste modo, a própria Constituição estabelece a exceção, bem como autoriza a contratação, dispensando procedimento de concurso público, em casos excepcionais devidamente justificados.

Assim, em obediência ao princípio da eficiência torna-se necessário a aplicação da exceção, de modo a dar continuidade na prestação dos serviços públicos, conforme relatos pelo setor de Recursos Humanos, via ofício nº. 285/2021, que acompanha o presente projeto.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do

Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 102/2021, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

DIPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO AFIM DE ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 37, IX da Constituição Federal de 1988, em consonância com o artigo 2º, inciso VIII, da Lei Municipal nº. 881/2003 e Lei Municipal nº. 2.466/2019, a contratar por prazo determinado, servidores para os cargos e vagas constantes do Anexo Único desta Lei, os quais atenderão situação de relevante interesse público, bem como demais situações temporárias de caráter excepcional.

Art. 2º. As contratações de que trata o artigo 1º desta lei serão realizadas mediante a realização e aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º. As contratações objeto da presente lei, serão por tempo determinado, pelo período máximo de 01 (um) ano, admitida uma única prorrogação por igual período, desde que devidamente justificado a necessidade e o interesse público.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 13 de outubro de 2021.



ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Ofício N.º 285/2021 - Recursos Humanos

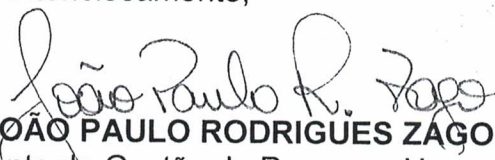
Campo Verde/MT, 4 de outubro de 2021.

Senhor Procurador Geral:

A Gerência de Gestão de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por seu Gerente, abaixo-assinado, vem através do presente, solicitar a elaboração de Projeto de Lei para autorização de realização de Processo Seletivo Simplificado, conforme Quadro de Cargos anexo, tendo em vista a necessidade da Administração Municipal na contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público na SUBSTITUIÇÃO de servidores efetivos que estão licenciados, readaptados em outra função ou nomeados em cargos comissionados, para assistência a situações de emergência ou de calamidade pública, e atendimento de programas de governo temporários, conforme disposto na Lei Municipal N.º 2466/2019. O Município de Campo Verde tem atualmente em seu quadro de servidores efetivos: 24 (vinte e quatro) afastados, 45 (quarenta e cinco) licenciados por Auxílio Doença, 17 (dezessete) em readaptação funcional, e 104 (cento e quatro) nomeados em cargos comissionados. Bem como, não possuímos e/ou possuímos poucos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2019, que está com vencimento previsto para 07 de Janeiro de 2022, e no Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2021.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração, e ressaltar ainda, que estamos a vossa inteira disposição para sanar demais dúvidas.

Atenciosamente,


JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO
Gerente de Gestão de Recursos Humanos
Portaria N.º 550/2021

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
FELIPE TERRA CYRINEU
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CIDADE EM *Transformação*

QUADRO DE CARGOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021

CARGO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS EXIGIDOS	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL					
Artesão	1 - Instrução: Ensino Fundamental 2 - Carteira Nacional de Artesão	-	SIM	40	Não tem nenhum aprovado para ser convocado.
Motorista - Transporte Escolar	1 - Ensino Fundamental 2 - Carteira Nacional de Habilitação Categoria D e E 3 - Experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos de prática com veículos automotores 4 - Curso de Condutor de Veículos de Transporte Escolar	-	SIM	40	Não tem nenhum aprovado para ser convocado.
Motorista - Veículos Leves	1 - Ensino Fundamental 2 - Carteira Nacional de Habilitação Categoria D e E 3 - Experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos de prática com veículos automotores	-	SIM	40	Não tem nenhum aprovado para ser convocado.
Motorista - Veículos Pesados	1 - Ensino Fundamental 2 - Carteira Nacional de Habilitação Categoria D e E 3 - Experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos de prática com veículos automotores	-	SIM	40	Tem aprovados no PSS 001/2019 que irá vencer em 07/01/2022.
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO					
Auxiliar Administrativo	1 - Ensino Médio	-	SIM	40	Tem apenas 26 aprovados no PSS 001/2021.
Instrutor de Dança	1 - Ensino Médio Completo 2 - Cursos de qualificação na área de Dança 3 - Experiência de, no mínimo, 1 (um) anos na área de Dança	-	SIM	20	Atendimento de Programa de Governo Temporário da SMCLE
Instrutor de Música	1 - Ensino Médio Completo 2 - Cursos de qualificação na área de Música 3 - Experiência de, no mínimo, 1 (um) anos na área de Música	-	SIM	20	Atendimento de Programa de Governo Temporário da SMCLE.
Instrutor de Teatro	1 - Ensino Médio Completo 2 - Cursos de qualificação na área de Artes Cênicas 3 - Experiência de, no mínimo, 1 (um) anos na área de Artes Cênicas	-	SIM	20	Atendimento de Programa de Governo Temporário da SMCLE.
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO					
Técnico em Enfermagem	1 - Ensino Médio Técnico em Enfermagem 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe	-	SIM	40	Não tem nenhum aprovado para ser convocado.
Técnico em Enfermagem - Zona Rural: Agrovila João Ponce de Arruda	1 - Ensino Médio Técnico em Enfermagem 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe	-	SIM	40	Não tem nenhum aprovado para ser convocado.
Técnico em Enfermagem - Zona Rural: Assentamento Dom Osório	1 - Ensino Médio Técnico em Enfermagem 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe	-	SIM	40	Não tem nenhum aprovado para ser convocado.
Técnico em Enfermagem - Zona Rural: Assentamento Santo Antonio da Fartura	1 - Ensino Médio Técnico em Enfermagem 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe	-	SIM	40	Não tem nenhum aprovado para ser convocado.
Técnico em Enfermagem - Zona Rural: Capim Branco	1 - Ensino Médio Técnico em Enfermagem 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe	-	SIM	40	Não tem nenhum aprovado para ser convocado.
Técnico em Informática	1 - Ensino Médio Técnico na Área de Informática	-	SIM	40	Não tem nenhum aprovado para ser convocado.

QUADRO DE CARGOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021

CARGO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS EXIGIDOS	QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Técnico em Raio X	1 - Ensino Médio Técnico em Radiologia 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe	-	SIM	20	Não tem nenhum aprovado para ser convocado.
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
Dentista	1 - Ensino Superior em Odontologia, reconhecido pelo MEC 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe	-	SIM	40	Tem apenas 4 aprovados no PSS 001/2019 que irá vencer em 07/01/2022.
Enfermeiro	1 - Ensino Superior em Enfermagem, reconhecido pelo MEC 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe	-	SIM	40	Não tem nenhum aprovado para ser convocado.
Engenheiro Civil	1 - Ensino Superior em Engenharia Civil, reconhecido pelo MEC 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe	-	SIM	40	Não tem nenhum aprovado para ser convocado.
Farmacêutico	1 - Ensino Superior em Farmácia, reconhecido pelo MEC 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe	-	SIM	40	Tem apenas 2 aprovados no PSS 001/2019 que irá vencer em 07/01/2022.
Fonoaudiólogo	1 - Ensino Superior em Fonoaudiologia, reconhecido pelo MEC 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe	-	SIM	40	Tem apenas 2 aprovados no PSS 001/2019 que irá vencer em 07/01/2022.
Nutricionista	1 - Ensino Superior em Nutrição, reconhecido pelo MEC 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe	-	SIM	40	Tem apenas 6 aprovados no PSS 001/2019 que irá vencer em 07/01/2022.
Professor - Atendimento Educacional Especializado: Educação Especial	1 - Ensino Superior (Normal Superior) e/ou Pedagogia com especialização em Educação Especial	-	SIM	24	Não tem nenhum aprovado para ser convocado.
Professor - Atendimento Educacional Especializado: Libras	1 - Ensino superior/Licenciatura Plena em qualquer área de conhecimento com certificado de proficiência em Libras (com carga horária mínima de 160 horas) obtido por meio de exame promovido pelo MEC e/ou Pós-Graduação Latu sensu um Libras	-	SIM	24	Não tem nenhum aprovado para ser convocado.
Professor - Educação Infantil	1 - Ensino Superior (Normal Superior) e/ou Pedagogia, reconhecido pelo MEC	-	SIM	24	Tem aprovados no PSS 001/2019 que irá vencer em 07/01/2022.
Professor - Ensino Fundamental I	1 - Ensino Superior (Normal Superior) e/ou Pedagogia, reconhecido pelo MEC	-	SIM	24	Tem aprovados no PSS 001/2019 que irá vencer em 07/01/2022.
Professor - Ensino Fundamental II Artes	1 - Ensino Superior/Licenciatura Plena em Artes, reconhecido pelo MEC	-	SIM	24	Tem apenas 2 aprovados no PSS 001/2021.
Professor - Ensino Fundamental II Ciências	1 - Ensino Superior/Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Biologia, ou em Química, ou em Matemática, ou em Física, ou Ensino Superior/Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, reconhecido pelo MEC	-	SIM	24	Tem aprovados no PSS 001/2019 que irá vencer em 07/01/2022.
Professor - Ensino Fundamental II Educação Física	1 - Curso Superior de Licenciatura em Educação Física, reconhecido pelo MEC 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe	-	SIM	24	Tem aprovados no PSS 001/2019 que irá vencer em 07/01/2022.
Professor - Ensino Fundamental II Ensino Religioso	1 - Ensino Superior/Licenciatura Plena em Teologia, reconhecido pelo MEC	-	SIM	24	Não tem nenhum aprovado para ser convocado.
Professor - Ensino Fundamental II Geografia	1 - Ensino Superior/Licenciatura Plena em Geografia, reconhecido pelo MEC	-	SIM	24	Tem aprovados no PSS 001/2019 que irá vencer em 07/01/2022.

QUADRO DE CARGOS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2021

CARGO		ESCOLARIDADE / REQUISITOS EXIGIDOS				QUANTIDADE DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Professor - Ensino Fundamental II História	1 - Ensino Superior/Licenciatura Plena em História, reconhecido pelo MEC					-	SIM	24	Tem apenas 2 aprovados no PSS 001/2019 que irá vencer em 07/01/2022.
Professor - Ensino Fundamental II Língua Inglesa	1 - Ensino Superior/Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa, reconhecido pelo MEC					-	SIM	24	Não tem nenhum aprovado para ser convocado.
Professor - Ensino Fundamental II Língua Portuguesa	1 - Ensino Superior/Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Letras, reconhecido pelo MEC					-	SIM	24	Tem apenas 1 aprovado no PSS 001/2019 que irá vencer em 07/01/2022.
Professor - Ensino Fundamental II Matemática	1 - Ensino Superior/Licenciatura Plena em Matemática, reconhecido pelo MEC					-	SIM	24	Não tem nenhum aprovado para ser convocado.
Professor de Educação Física - Secretária Municipal de Esportes e Lazer: Atletismo	1 - Curso Superior de Bacharel em Educação Física, reconhecido pelo MEC 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe 3 - Cursos de qualificação ou experiência de no mínimo 2 (dois) anos na modalidade de Atletismo					-	SIM	24	Atendimento de Programa de Governo Temporário da SMCLE.
Professor de Educação Física - Secretária Municipal de Esportes e Lazer: Basquete	1 - Curso Superior de Bacharel em Educação Física, reconhecido pelo MEC 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe 3 - Cursos de qualificação ou experiência de no mínimo 2 (dois) anos na modalidade de Basquete					1	SIM	24	Atendimento de Programa de Governo Temporário da SMCLE.
Professor de Educação Física - Secretária Municipal de Esportes e Lazer: Capoeira	1 - Curso Superior de Bacharel em Educação Física, reconhecido pelo MEC 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe 3 - Cursos de qualificação ou experiência de no mínimo 2 (dois) anos na modalidade de Capoeira					1	SIM	24	Atendimento de Programa de Governo Temporário da SMCLE.
Professor de Educação Física - Secretária Municipal de Esportes e Lazer: Futebol de Campo	1 - Curso Superior de Bacharel em Educação Física, reconhecido pelo MEC 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe 3 - Cursos de qualificação ou experiência de no mínimo 2 (dois) anos na modalidade de Futebol de Campo					1	SIM	24	Atendimento de Programa de Governo Temporário da SMCLE.
Professor de Educação Física - Secretária Municipal de Esportes e Lazer: Futsal	1 - Curso Superior de Bacharel em Educação Física, reconhecido pelo MEC 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe 3 - Cursos de qualificação ou experiência de no mínimo 2 (dois) anos na modalidade de Futsal					2	SIM	24	Atendimento de Programa de Governo Temporário da SMCLE.
Professor de Educação Física - Secretária Municipal de Esportes e Lazer: Handebol	1 - Curso Superior de Bacharel em Educação Física, reconhecido pelo MEC 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe 3 - Cursos de qualificação ou experiência de no mínimo 2 (dois) anos na modalidade de Handebol					1	SIM	24	Atendimento de Programa de Governo Temporário da SMCLE.
Professor de Educação Física - Secretária Municipal de Esportes e Lazer: Natação	1 - Curso Superior de Bacharel em Educação Física, reconhecido pelo MEC 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe 3 - Cursos de qualificação ou experiência de no mínimo 2 (dois) anos na modalidade de Natação					1	SIM	24	Atendimento de Programa de Governo Temporário da SMCLE.
Professor de Educação Física - Secretária Municipal de Esportes e Lazer: Taekwondo	1 - Curso Superior de Bacharel em Educação Física, reconhecido pelo MEC 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe 3 - Cursos de qualificação ou experiência de no mínimo 2 (dois) anos na modalidade de Taekwondo					-	SIM	24	Atendimento de Programa de Governo Temporário da SMCLE.
Professor de Educação Física - Secretária Municipal de Esportes e Lazer: Voleibol	1 - Curso Superior de Bacharel em Educação Física, reconhecido pelo MEC 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe 3 - Cursos de qualificação ou experiência de no mínimo 2 (dois) anos na modalidade de Voleibol					1	SIM	24	Atendimento de Programa de Governo Temporário da SMCLE.
Psicólogo	1 - Ensino Superior em Psicologia, reconhecido pelo MEC 2 - Registro Ativo no Conselho de Classe					-	SIM	40	Tem aprovados no PSS 001/2019 que irá vencer em 07/01/2022.